



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 2.307/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) IVANETE CHAGAS FERNANDES, CPF Nº 630.697.922-00, matrícula nº 0410707, na função de COORDENADOR DE SECRETARIA - DAS 5, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2º – REVOGAR** o decreto nº 1.406/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de setembro de 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração